

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE  
CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE”**

**RESOLUÇÃO Nº. 02/2020**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 635 de 26 de maio de 2015 e, considerando o disposto em seu art. 54, que dispõe: “Ocorrendo a vacância ou afastamento de qualquer de seus membros titulares, independente das razões, deve ser procedida imediata convocação do suplente para o preenchimento da vaga e a consequente regularização da sua composição”.


**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Convocar e nomear a Conselheira Tutelar Suplente **Maiara Cristina Silva de Souza** para que substitua a Conselheira Tutelar Titular **Marinalva Barbosa Silva**, por impossibilidade desta continuar exercendo a função temporariamente, devido ao seu estado gestacional e a pandemia que assola o mundo, em relação ao Covid-19.

**Art. 2º-** A Conselheira convocada, **Maiara Cristina Silva de Souza**, terá o prazo de 03 (três) dias, contados da data da publicação desta resolução, para comparecer ao CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), que funciona na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada à Rua Prof. Luís Rogério, Centro – Boquira – Bahia, munida de documentação necessária para a sua admissão.

**Art. 3º-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Boquira, 23 de março de 2020

  
**INAJARA SOUZA CURCINO**  
**PRESIDENTE DO CMDCA**